



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 004/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 19 de março de 2024, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares – Centro. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA:**

**1 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Executivo, que *dispõe sobre a recomposição salarial inflacionária dos servidores da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências*”.

**2 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024**, de autoria do Executivo, que *dispõe sobre a alteração de valor de cargo em comissão de Assessor Jurídico do Município e dá outras providências*”.

**3 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2023**, de autoria do Executivo, que *dispõe sobre a retificação de trecho da Lei Complementar nº 1.549, de 21 de fevereiro de 2024*.

**4 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, de autoria da Mesa Diretora, altera a Resolução nº 05/2023, que *dispõe sobre a concessão de cartão de alimentação e cesta verde aos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências*”

**5-PROJETO DE LEI Nº 39/2023**, de autoria do Executivo, que *dispõe sobre cemitérios e serviços funerários no Município de Astolfo Dutra - MG e dá outras providências*” com a *Emenda Modificativa nº 01/2024*: discussão e votação em turno único

**6-PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que *dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências*”: discussão e votação em turno único

**7-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024**, de autoria do Executivo, que *altera a nomenclatura e as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, altera dispositivos das Leis Complementares 81, de 26 de agosto de 2019 e 97, de 16 de junho de 2021 e dá outras providências*”: discussão e segunda votação

**8-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2024**, de autoria do Executivo, *dispõe sobre a equiparação salarial dos cargos dentro do plano de carreiras do servidor público da Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra, instituído pela Lei Complementar nº 88/2020 e dá outras providências*”: discussão e segunda votação.

Astolfo Dutra, 15 de março de 2024

**GILBERETO LIPPI**

Presidente da Câmara